



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 66/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo para compor a renovação da Portaria de composição de membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) por mais 06 meses a contar do dia 21.11.2020 a 21.05.2021 para docentes e técnica e 1 ano a contar do dia 21.11.2020 a 21.11.2021 para a representação estudantil.

Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG):

Docentes e Técnica:

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Presidente/Coordenador;

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - Vice-Coordenador/Membro titular;

Prof. Dr. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Linha TSP/Membro titular;

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Linha TSP/Membro Suplente;

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Membro titular/Linha PMG;

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Membro Suplente/Linha PMG;

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes – Comitê Pedagógico;

Pedagoga Patrícia Lopes Cardoso – representação técnica.

Representação de Alunos

Amanda Michalski da Silva – Titular/Mestranda - Turma 2019;

Wesley Henrique Garcia e Silva - Suplente/Mestrando PPGG - turma 2020;

Francilene Sales da Conceição - Titular/Doutoranda PPGG - Turma 2020;

Moisés Daniel de Sousa dos Santos - Suplente/Doutorando PPGG - Turma 2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 18/11/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0537255** e o código CRC **BB0515BE**.